



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NATALÂNDIA - MINAS GERAIS**

O Vereador que este subscreve vem à i. presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 254, inciso VI, e 272 do Regimento Interno, requerer, depois de aprovado pelo Plenário, a votação pelo processo secreto do Projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor da Prefeitura de Natalândia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.113.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

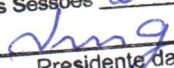
Natalândia, 26 de novembro de 2020.


FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Vereador

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO**

Aprovado em único turno, por
(4) votos favoráveis, (3) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 26 / 11 / 2020


Presidente da Câmara